



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### L E I Nº 4315/2016

**EMENTA:** Denomina de **Rua Gilvan Régis da Silva (Gilvan Régis)** um logradouro localizado no Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Gilvan Régis da Silva (Gilvan Régis)** o logradouro popularmente conhecido como “Rua das Nações”, com início à BR 424 (Perimetral), passando pelas Quadras D, G, F e E, paralelo a Rua Firmino José de Melo, popularmente conhecida como “Rua Arribaça”, localizado no Loteamento Umuarana, no Bairro Aloísio Pinto, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 22 de setembro de 2016.

**Izaias Regis Neto**  
**Prefeito**